



Fls : N° 02
 Proc: N° 773/99

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

804

INDICAÇÃO N°

543/1999



"Dispõe Sobre: Remoção de Lixo no Parque Viana"

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto ao órgão competente a fim de remover uma enorme pedra que obstrui a passagem dos caminhões de lixo na Rua Recanto das Pedras. Parque Viana neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de Outubro de 1999.

Jorge Fujihara
Dr. Jorge Fujihara
 Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que as casas localizadas nas Ruas Beira Rio e Recanto das Pedras não são atendidas pelos caminhões de lixo.

Existe uma pedra enorme aproximadamente de 5 metros de extensão de formato arredondado no passeio da Rua Recanto das Pedras na altura do nº 88, justamente numa curva o que impede a passagem de caminhões de grande porte.

Ao remover pelo menos um (01) metro de pedra na largura do passeio, permitirá livremente o trafego dos caminhões.

Para maiores esclarecimentos a respeito, contatar com a Sra. Maria Conceição Puzinate reside a Av. Anibal Correia, 39 Pq. Viana.

Câmara Municipal de Barueri
 A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
 Em 13/10/99
 Presidente

Ofício nº 826/99

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - CEP 06401-090 - Fone (011) 7298-5333

Internet: <http://www.camara.barueri.sp.gov.br> - email: camara@barueri.sp.gov.br

CERTIFICADO DE QUALIDADE



ISO - 9002